

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1^o TRIMESTRE/2020

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2020) conforme extrato de Ata da 524^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

CONGER

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO.....	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos	5
3. Controle de Retenções	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2019.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2019.....	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA	8
7. Prestação de contas do exercício de 2019	9
8. Análise dos Créditos Adicionais	9
9. Relatório de Gestão 2019 – Tribunal de Contas da União	10
10. Revisibilidade de Preços	10
11. Atualização do PPA.....	11
12. Reuniões diversas	12
13. Memorando enviados	13
14. Análises Procedimentais	14
15. Acesso remoto (<i>home Office</i>).....	16
16. Outras atividades e informações	16
CONCLUSÃO	18

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
9 de abril de 2020

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e consequentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 1º TRIMESTRE/2019, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2019) conforme extrato de Ata da 524ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

Deve-se considerar que a partir do dia 23 de março de 2020, foi emitida Ordem de Serviço Coren-DF nº 004/2020 com medidas administrativas relacionadas à pandemia COVID – 19, das quais destaca-se o acesso remoto, *home Office*.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 002/2020 de janeiro e 2020, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (outubro/novembro/dezembro), do exercício de 2019, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

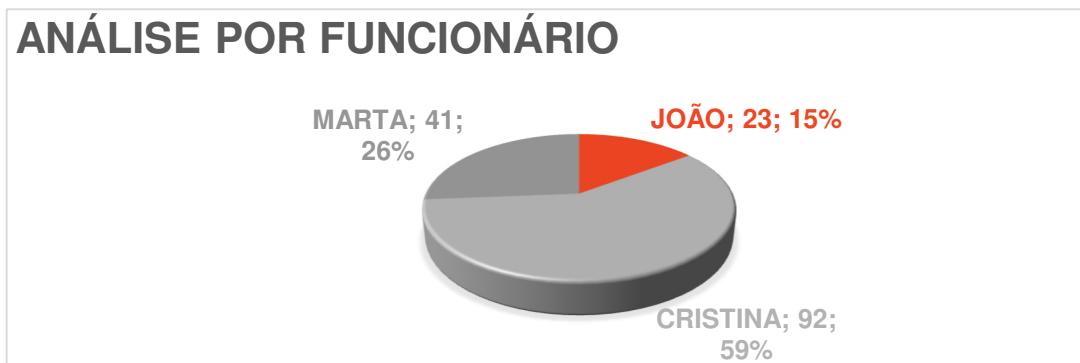
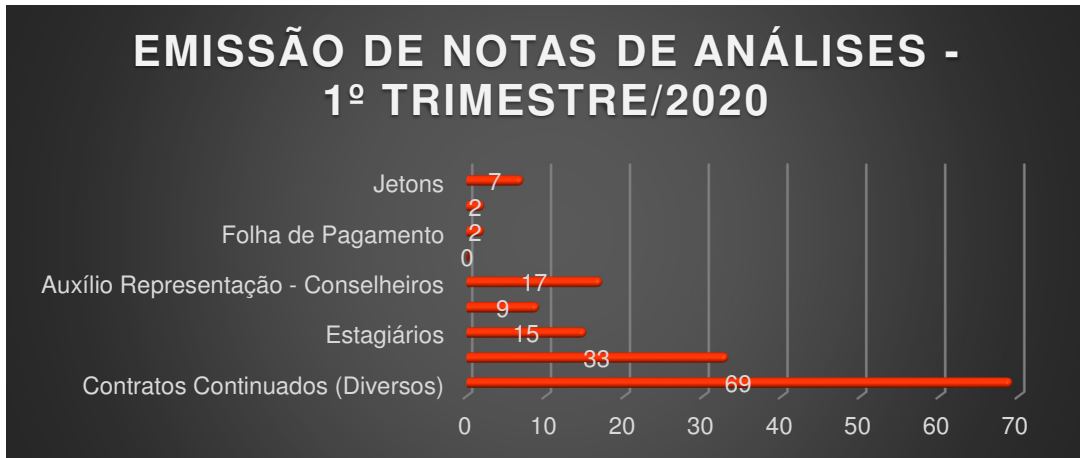
Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases: 1 – Revisibilidade de Preços; 2 - interna (após parecer jurídico) e 3 - externa (antes do pagamento da despesa).

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 154 (cento e cinquenta e quatro) em todo o trimestre.



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre/2019

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 040/2019.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados

pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 4º trimestre/2019

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 005/2020-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 4º trimestre/2019 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 3º quadrimestre do PPA 2019 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen.

7. Prestação de contas do exercício de 2019

A Controladoria procedeu apoio aos departamentos para execução das peças que compõem a referida prestação, bem como participou de reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos.

Em atendimento a Resolução Cofen, houve a necessidade de emissão do Parecer Opinitivo quanto a prestação de contas do exercício de 2019 e relatório de Atividades desenvolvidas durante todo o exercício.

Resolução Cofen nº 504/2016:

Art. 12 – As prestações de contas anuais serão constituídas pelas seguintes peças;

(...)

XV) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício;

XVI) Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão;

8. Análise dos Créditos Adicionais

A Controladoria emitiu Pareceres sobre créditos adicionais suplementares conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.

A Decisão 315/2019, versa no art. 8º:

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

- a) Processo Administrativo nº 240/2018 – “Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos para Estúdio de Gravação de Vídeo” com proposição “Créditos Adicionais Especiais”
- b) Créditos Adicionais com Superávit Financeiro por meio do Memorando nº 017/2020 – DECONT.

9. Relatório de Gestão 2019 – Tribunal de Contas da União

Foi recebido nesta Controladoria Geral memorando da Assessora de Planejamento e Gestão – ASPLEG referente a peças que comporão o Relatório de Gestão do exercício de 2019. Diante a solicitação a CONGER encontra-se em fase de execução.

No dia 31 de março do corrente ano a ASPEG prorrogou a entrega das peças conforme memorando nº 040/2020 – ASPLEG, devido as Decisões Normativas TCU.

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas

e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
Parecer Nº 004/2020-Revisibilidade de Preços - Aquisição de Eletrodomésticos - PAD 118/2020	Parecer CONGER	31/03/2020 15:05	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Parecer Nº 003/2020-Revisibilidade de Preços - Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços pela administração pública	Parecer CONGER	18/02/2020 16:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Parecer Nº 001/2020-Revisibilidade de Preços - Aquisição de Banners e Camisetas para eventos	Parecer CONGER	10/02/2020 16:30	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

11. Atualização do PPA

Em atendimento ao memorando do departamento de Atendimento ao Público – DEAP conforme aprovação da Presidência e alteração do orçamento quanto ao Superávit do Exercício Anterior, a Controladoria procedeu a atualização do Plano Plurianual com base nos documentos ora citados. A referida atualização foi encaminhada a Presidência para a deliberação do Plenário do Coren-DF.

Nº I.E	INICIATIVA ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEL
63	Criar prática e programas que desburocratizem e simplifiquem os processos para o profissional de enfermagem e melhorem o atendimento	Junior Guimarães da Silva
64	Licença do Banco de Preços	Luiz Flávio Guedes Maia

65	Contratar empresa especializada em obras e serviços de engenharia	José Moreira Dantas
66	Aquisição de computadores e monitores de vídeo	Sérgio Rodrigues Lima
67	Aquisição de servidor e swiches	Sérgio Rodrigues Lima
68	Confeccionar livro "Feridas: avaliação, tecnologias e cuidados de enfermagem"	Érika Tayná de Souza Nascimento

12. Reuniões diversas

- a) Reunião no dia 10/01/2020 com o Departamento de Comunicação objetivando prosseguir com o manual do respectivo departamento.
- b) Reunião no dia 13/01/2020 com a Coordenadora do Departamento de Licitação e o Coordenador do Departamento de Compras e Contratos quanto ao novo fluxo da cotação de preços conforme solicitado pelo Cofen (Revisibilidade de preços);
- c) Reunião no dia 13/01/2020 solicitada pelo GETIC com a finalidade de repassar informações da perda de dados do GPWEB, principalmente as iniciativas estratégicas do PPA. Ficou acordado o relançamento das informações para posterior análise da controladoria. Foi abordado ainda sobre os sistemas utilizados pelo Coren-DF (implanta/incorp) e possivelmente iniciar um contrato único, diante dos vencimentos dos contratos vigentes.
- d) Reunião no dia 06/02/2020 com a ASPLEG referente a prestação de contas do exercício de 2019 ao Cofen.
- e) Reunião no dia 28/02/2020, 02/03/2020 e 03/03/2020 com a ASPLEG referente ao relatório de gestão ao TCU (Relato Integrando) e planilhas de informações das peças.
- f) Reunião nos dias 04 e 11/03/2019 com os departamentos DECOB e DEJUR sobre prescrição de anuidades anteriores a 2011. A coordenadora do DECOB efetuará o levantamento dos profissionais para sabermos a materialidade e relevância de anuidades prescritas que poderão ser inseridas nas anuidades não prescritas, ou seja, a partir de 2011.

13. Memorando enviados

<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
Memorando nº 009/2020 - Atualização do PPA 2019-2021	Memorando	25/03/2020 16:37	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 008/2020 - Parecer sobre Abertura de Créditos Adicionais com Superavit Financeiro	Memorando	24/03/2020 14:52	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 006/2019 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2019-2021 - 3º Quadrimestre e Acumulado/2019	Memorando	22/01/2020 11:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 005/2020 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 4º Trimestre/2019 e Acumulado	Memorando	20/01/2020 12:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 004/2020 - Resposta quanto as considerações do DCC mediante as observações na Nota de Análise nº 709/2019	Memorando	16/01/2020 15:25	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 013/2020 - Resposta quanto as considerações do DCC mediante as observações na Nota de Análise nº 709/2019	Memorando	16/01/2020 12:12	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 003/2020 - Peças para compor a Prestação de Contas Anual de 2019	Memorando	10/01/2020 16:15	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 002/2020 - Relatório trimestral das Atividades da Controladoria - 4º Trimestre/2019	Memorando		Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
Memorando nº 001/2020 - Substituição temporária do Cargo em Comissão Controlador Geral	Memorando		Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

Assunto	Tipo	Data	Criador	Nr
01 Nota de Análise nº 159/2020 - Clínica Médica Lobo Ltda.	Nota de Análise - Procedimental	30/03/2020 11:53	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior	
02 Análise Procedimental nº 156 do PAD nº 090/2019 - Contratação de Seguro de Imóveis	Nota de Análise - Procedimental	26/03/2020 16:18	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior	
03 Análise Procedimental nº152 do PAD nº 120/2016 - Publicações no diário Oficial da União	Nota de Análise - Procedimental	20/03/2020 13:11	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
04 Análise Procedimental nº147 do PAD nº 177/2014 - Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	19/03/2020 09:50	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
05 Análise Procedimental nº140 do PAD nº 177/2014 - Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	16/03/2020 11:44	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
06 Análise Procedimental nº 138 do PAD nº 212-2015 - Manutenção e suporte do sistema Incorpnet	Nota de Análise - Procedimental	16/03/2020 09:03	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares	
07 Análise Procedimental nº125 do PAD nº 230/2015 - Manutenção e suporte técnico para sistema de gestão de recursos humanos (Folha de Pagamento, Medicina do Trabalho e Ponto Eletrônico).	Nota de Análise - Procedimental	11/03/2020 10:53	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
08 Análise Procedimental nº124 do PAD nº 080/2018 - CONFECÇÃO DE CRACHÁS	Nota de Análise - Procedimental	10/03/2020 14:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
09 Análise Procedimental nº117 do PAD nº 86/2020 - Estagiário Valdenilson Souza Santana.	Nota de Análise - Procedimental	06/03/2020 10:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	
10 Análise Procedimental nº 116 do PAD nº 44/2020 - Estagiário Alexssandro da Silva Lopes.	Nota de Análise - Procedimental	06/03/2020 09:44	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares	
11 Análise Procedimental nº 103 do PAD nº 67/2020 - AQUISIÇÃO DE BANNERS E CAMISETAS PARA EVENTOS.	Nota de Análise - Procedimental	27/02/2020 16:09	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares	
12 Análise Procedimental nº96 do PAD nº 77/2020 - Estagiária Ana Carolina Rodrigues de Almeida.	Nota de Análise - Procedimental	20/02/2020 16:06	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha	

13	Análise Procedimental nº 094 do PAD nº 189/2017 - Cartão de Débito e Crédito com locação do Equipamento	Nota de Análise - Procedimental	20/02/2020 10:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
14	Análise Procedimental nº 093 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais Ltda (Pagamento contrato excepcional - 30 dias)	Nota de Análise - Procedimental	20/02/2020 09:36	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
15	Análise Procedimental nº 91 do PAD nº 112-2016 - Contratação de empresa especializada em telefonia fixa.	Nota de Análise - Procedimental	19/02/2020 14:45	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
16	Análise Procedimental nº 89 do PAD nº 081-2018 - Disponibilização de Plataforma WEB.	Nota de Análise - Procedimental	18/02/2020 16:24	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
17	Análise Procedimental nº 087 do PAD nº 177/2014 - Repactuação junto a empresa Ágil Serviços de Mão de Obra Terceirizada	Nota de Análise - Procedimental	18/02/2020 11:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
18	Análise Procedimental nº 77 do PAD nº 214-2018 - Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças para as impressoras	Nota de Análise - Procedimental	13/02/2020 16:49	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
19	Análise Procedimental nº 70 do PAD nº 267-2019 - Manutenção e suporte do sistema Incorpnet	Nota de Análise - Procedimental	12/02/2020 15:12	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
20	Análise Procedimental nº 64 do PAD nº 212-2015 - Manutenção e suporte do sistema Incorpnet	Nota de Análise - Procedimental	07/02/2020 15:31	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
21	Análise Procedimental nº 62 do PAD nº 44/2020 - Estagiário Alexssandro da Silva Lopes.	Nota de Análise - Procedimental	06/02/2020 14:26	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
22	Análise Procedimental nº 54 do PAD nº 265/2019 - Aquisição de toldos para área externa do Departamento Jurídico.	Nota de Análise - Procedimental	04/02/2020 15:49	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
23	Análise Procedimental nº 43 do PAD nº 289/2019 - Aquisição de caixas plásticas tipo lixeiras para coleta seletiva e lixeiras para pia e banheiros.	Nota de Análise - Procedimental	30/01/2020 15:27	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Soares
24	Análise Procedimental nº 39 do PAD nº 201/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais	Nota de Análise - Procedimental	28/01/2020 09:47	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
25	Análise Procedimental nº 038 do PAD nº 335/2019 - Serviço de Suporte Técnico, Manutenção SISCONT.NET e SISPAT.NET	Nota de Análise - Procedimental	24/01/2020 15:43	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
26	Análise Procedimental nº 037 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais Ltda (2º Prorrogação)	Nota de Análise - Procedimental	24/01/2020 12:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

27	Análise Procedimental nº 36 do PAD nº 153/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANTIVÍRUS.	Nota de Análise - Procedimental	24/01/2020 11:08	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
28	Análise Procedimental nº 28 do PAD nº 193/2019 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de ar condicionados	Nota de Análise - Procedimental	21/01/2020 16:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
29	Análise Procedimental nº 14 do PAD nº 115/2016 - Serviço de comunicação multimídia – SCM com fornecimento de pontos de acesso (Link) contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo.	Nota de Análise - Procedimental	17/01/2020 11:32	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
30	Análise Procedimental nº 009 do PAD nº 263/2018 - Contratação de Empresa para reforma e automação de ar condicionado e construção de estúdio de gravação de vídeo do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	15/01/2020 10:22	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
31	Análise Procedimental nº 6 do PAD nº 264/2019 - Confecção e impressão dos boletos bancários da anuidade 2020.	Nota de Análise - Procedimental		Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

15. Acesso remoto (*home Office*)

A partir do dia 23/03/2020, conforme Ordem de Serviço Coren-DF nº 04/2020, a Controladoria Geral iniciou seus trabalhos por acesso remoto (*home Office*). O Departamento de Informática realizou os devidos suportes para a continuidade dos trabalhos. Houve a necessidade de criar fluxo temporário dos pagamentos objetivando a tramitação por este canal. Com algumas considerações, todas as atividades continuam a serem desenvolvidas.

16. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;

- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal;
- e. Apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2019 ao Plenário do Coren-DF;
- f. Montagem da prestação de contas junto com a ASPLEG;
- g. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico;
- h. Análise do caderno dos Conselhos de Fiscalização referente ao Relato Integrado do TCU;
- i. Ocorreram as férias e atestado médico da Sra. Marta Francisca de Oliveira Soares nos meses de janeiro e março, respectivamente;
- j. Ocorreram gozo de férias do Controlador Geral no mês de janeiro/2020, que foi substituído pela Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha.

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência/Plenário.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0